



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 52/2005

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 10.097/05-40 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO - SCD;**

CONSIDERANDO o que consta da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que consta da Lei nº 5.700, de 1º/09/1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o uso do Brasão Oficial da Universidade Federal do Espírito Santo como logomarca a ser utilizada em todos os impressos da Instituição.

Parágrafo único. O projeto gráfico de utilização deste Brasão deverá ser posteriormente apresentado com detalhes a este Conselho para a devida aprovação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2005.

REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA